PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Silmar Galina	013/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antônio Tonello	014/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Aline Marieli Biezus	015/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Silmar Galina	013/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antônio Tonello	014/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Aline Marieli Biezus	015/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:CFC7C117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2025. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/